



37.	Maria Tereza Aparecida Moi Gonçalves	10822937 SSP/SP
38.	Maria Tereza Pepe Razzolini	126175251 SSP/SP
39.	Mônica Teodoro Abreu	11512121 SSP/SP
40.	Mylene Pareja Najar	188828795 SSP/SP
41.	Nelson Cesar Fernando Bonetto	3206022 SSP/SP
42.	Odival José Dias Junior	15870133 SSP/SP
43.	Orlando Monezi Junior	3922157 SSP/SP
44.	Oscar do Carmo Junior	136980120 SSP/SP
45.	Pedro José da Silva	09628787 SSP/SP
46.	Rogério Aparecido Machado	109202363 SSP/SP
47.	Sérgio Roberto Tomps	16223972 SSP/SP
48.	Sohati Kondo	98515553 SSP/SP
49.	Solange Maria Franco de Vasconcelos	0093748960 SSP/SP
50.	Tania Regina Seixas Estevam	129593588 SSP/SP
51.	Teresa Redondo Soares Uyvari	135427034 SSP/SP
52.	Vandolino Ribeiro dos Reis	108302337 SSP/SP
53.	Vera Lucia Siqueira Petillo	0131123650 SSP/SP

ANEXO DO PARECER CNE/CES 506/2011

Mestrado em Telecomunicações

	NOME	REGISTRO GERAL
1	Carlos Richards Júnior	8060590 SSP/SP
2	Henrique Viner	0038412020 SSP/SP
3	Ivair Reis Neves Abreu	12276549 SSP/SP
4	João Bustamante	2658558 SSP/SP
5	José Roberto Moura	0076522280 SSP/SP
6	José Roberto Palmeira	8502735 SSP/SP
7	Luís Tadeu Mendes Raunheite	14611214 SSP/SP
8	Paulo Guerra Junior	3824175 SSP/SP
9	Paulo Sergio Marin	16963550 SSP/SP
10	Ricardo Rodrigues	18626709 SSP/SP
11	Roque Theóphilo Junior	7575861 SSP/SP

Doutorado em Telecomunicações

	NOME	REGISTRO GERAL
1	Ivanilda Matile	0067479030 SSP/SP
2	Luis Tadeu Mendes Raunheite	14611214 SSP/SP
3	Paulo Sergio Marin	16963550 SSP/SP
4	Roque Theóphilo Junior	7575861 SSP/SP
5	Yara Maria Botti Mendes de Oliveira	7764440-2 SSP/SP

Doutorado em Saneamento Ambiental

Nº	NOME	CÉDULA DE IDENTIDADE
1.	Antonio Espíndola Filho	2012071748 SSP/RS
2.	Nelson Cesar Fernando Bonetto	3206022 SSP/SP
3.	Regis Nieto	0044356950 SSP/SP

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 9, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2012

O Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 26, incisos II, III e IX do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.316, de 20.12.2007, e considerando a autorização contida no artigo 2º, § 1º da Lei 8.405 de 1992, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Estágio Sênior no Exterior, constante como anexo dessa Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º O regulamento aprovado por esta portaria, poderá ser acessado a partir desta data, no endereço: www.capes.gov.br.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 10, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2012

O Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 26, incisos II, III e IX do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.316, de 20.12.2007, e considerando a autorização contida no artigo 2º, § 1º da Lei 8.405 de 1992, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Estágio Pós-doutoral no Exterior, constante como anexo dessa Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Diário Oficial da União.

Art. 3º O regulamento aprovado por esta portaria, poderá ser acessado a partir desta data, no endereço: www.capes.gov.br.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 71, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUBSTITUTO, designado pela Portaria nº 8, de 11 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais e observado o disposto nos seguintes fundamentos legais: o Art. 214 da Constituição Federal, a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, o Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007 e alterações posteriores, a Lei nº. 12.465, de 12 de agosto de 2011, a Lei nº. 12.595, de 19 de janeiro de 2012, Portaria Interministerial nº. 507 e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º - Descentralizar, por destaque, crédito orçamentário da ação 8551 - Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, para fins de apoio à Instituição relacionada no anexo I, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Funcional Programática: 12.364.1073.8551.0001 - Complementação para o Funcionamento das Entidades de Ensino Superior Federais.

PTRES: 013847

EXERCÍCIO: 2011

Art. 2º - A transferência orçamentária será efetuada em parcela única e o recurso financeiro repassado, de forma condicionada, no momento da transferência, à liquidação da despesa no SIAFI pela Instituição, de acordo com o estabelecido no Decreto nº. 7.445, de 01 de março de 2011.

Parágrafo Único - O saldo dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, deverá ser devolvido a Secretaria de Educação Superior, no exercício financeiro de 2011.

Art. 3º - O monitoramento da execução, referente à ação 8551 - Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, será realizado pela Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior -DIFES/SESu.

Art. 4º - Os créditos descentralizados por destaque integrarão a prestação de contas anual da Instituição de Ensino Superior, a ser apresentada aos órgãos de controle interno e externo nos termos da legislação vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ RUBENS REBELATTO

SESu/MEC

ANEXO I - DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO DA AÇÃO 8551 - APOIO

Instituição Beneficiada	Processo nº.	Objeto	Valor Total R\$	Fonte	Nota de Crédito
Universidade Federal da Grande Dourados	23000.017222/2011-28	Descentralização de Crédito destinado a "Construção de Edifício destinado a abrigar o Centro de Estudos Indígenas da UFGD na unid. II".	400.000,00	0100915006	2011NC002280

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 126, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Homologar e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor Substituto/Temporário, conforme ao abaixo discriminado:

1 - Edital nº. 001/2012 - GRST/CFAP/PRORH - Professor Substituto/Temporário

1.1 - INSTITUTO DE ARTES E DESIGN

1.1.1 - Seleção 12 - Depto. de Artes e Design - Processo nº 23071.000075/2012-02

Classificação	Nome	Nota
1º	FRANCISCO HENRIQUE SIMÕES CARDOSO DE MELO	9,5
2º	SELMA FLUTT BARBOSA	8,6
3º	GUSTAVO DE MOURA VALENÇA MOTTA	8,5
4º	VIVIAN PALMA BRAGA DOS SANTOS	8,4
5º	PATRICIA FERREIRA MORENO CHRISTOFOLETTI	8,2

1.2 - FACULDADE DE MEDICINA

1.2.1 - Seleção 11 - Depto. de Patologia - Processo nº 23071.014682/2011-61

Classificação	Nome	Nota
1º	ADRIANO DE CARVALHO NASCIMENTO	8,5

2 - Edital nº. 034/2011 - GRST/CFAP/PRORH - Professor Substituto/Temporário

2.1 - FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

2.1.1 - Seleção 52 - Depto. de Desportos - Processo nº 23071.015135/2011-01

Classificação	Nome	Nota
1º	ROBERTO CARLOS LACORDIA	82,3
2º	HELDER BARRA DE MOURA	77,4
3º	VALTER PAULO MIRANDA NEVES	68,3

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS NORMATIVAS DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 2 - Alterar, conforme quadro anexo, a Portaria Normativa nº 01/97, que trata da Distribuição dos cargos de Direção-CD e Funções Gratificadas-FG da Universidade Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União nº 10, seção 2, página 304, de 15 de janeiro de 1997, republicada no Diário Oficial da União nº 142, seção 2, página 5155, de 28 de julho de 1997. (Processo nº 23076.037836/2011-42)

ANEXO

SITUAÇÃO NOVA
FUNÇÃO: Coordenador das Licenciaturas, do Núcleo de Formação de Docentes, do Centro Acadêmico do Agreste
CD/FG: FG-01
SITUAÇÃO NOVA
FUNÇÃO: Coordenador do Curso de Graduação de Licenciatura em Física, do Núcleo de Formação de Docentes, do Centro Acadêmico do Agreste.
CD/FG: FG-01

Nº 4 - Alterar, conforme quadro anexo, a Portaria Normativa nº 01/97, que trata da Distribuição dos cargos de Direção-CD e Funções Gratificadas-FG da Universidade Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União nº 10, seção 2, página 304, de 15 de janeiro de 1997, republicada no Diário Oficial da União nº 142, seção 2, página 5155, de 28 de julho de 1997. (Processo nº 23076.056660/2011-28)

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO